



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2024

Ano III | Edição nº 365

Página 1 de 17

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo	5
EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVO	5
Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	8
Ata de Seleção e Analise de Documentos Lei Paulo Gustavo	8
Edital de Chamamento Carnaval 2024	11
Resolução da Comissão Especial	16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 01/2024, AO PROCESSO N.º 88/2023, CONTRATO N.º 193/2023, PREGÃO ELETRONICO N.º 47/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERENCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA HELENO TUR TRANSPORTES LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: HELENO TUR TRANSPORTES E LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.472.117/0001-80, estabelecida à Rua Santa Catarina, n.º 682, no Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, neste ato devidamente representada por sua Proprietária ANA MARIA DAS NEVES DE SANTI.

OBJETO: Constitui objeto instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, nas zonas rural e urbana, em estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais, conforme quantidade, condições e demais exigências previstas no termo de referência.

DATA DO CONTRATO: 24 de julho de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, e todas as demais condições constantes no Termo de Referência, fica prorrogada em 06 meses, após vencimento, com nova data de vencimento - 25/07/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 12/01/2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO Nº. 03/2024, DO CONTRATO Nº. 25/2023, PREGAO ELETRONICO Nº. 03/2023, PROCESSO Nº. 05/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº. 450, Edifício, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de seguro veicular para os veículos pertencentes a frota do Município de Santa Rosa de Viterbo, conforme anexo I, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, pelo período de 12 meses.

DATA DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2023.

Com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, e posteriores alterações, pelo presente instrumento, celebrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, as partes acima identificadas convencionam aditar o Contrato acima referenciado, para fazerem consignar o quanto segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Contratação de empresa de seguro veicular para os veículos pertencentes a frota do Município de Santa Rosa de Viterbo, parte integrante do Contrato e Processo Licitatório, objeto do Pregão Eletrônico n.º 03/2023, Processo n.º 05/2023, fica aditado em 2,71% (Primeiro aditivo no valor de R\$ 2.140,00, segundo aditivo no valor de R\$ 1.900,00, terceiro aditivo no valor de R\$ 1354,50):

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
109	FORD TRANSIT 350 F – FURGÃO LONGO 2.0 TURBO AUT - CHASSI WFOBTTVD7PU006147 – COR BRANCO ARTICO – ANO/MODELO 2022/2023.	UN	1	GENTE	1.354,50	1.354,50



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Pregão Eletrônico n.º 03/2023, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Santa Rosa de Viterbo, 15/01/2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 04/2023 - Contrato nº 05/23 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de backup corporativo em nuvem, incluindo consultoria, monitoramento, suporte técnico e migração de dados para a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Contratada: SIMM Computadores e Serviços LTDA.

CNPJ: 74.539.867/0001-56

Valor global: R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais)

Recursos orçamentários: Funcional programática 01 031 0002 2002 0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara, Elemento: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Vigência: 03/01/2024 a 02/01/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de janeiro de 2024.

Alberto Lerco Coelho - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 06/2023 - Contrato nº 06/23 – Objeto: Aquisição de gasolina comum para uso no carro oficial da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

Contratada: Petro Rosa Posto de Serviços LTDA

CNPJ: 10.442.024/0001-54

Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Recursos orçamentários: Funcional programática 01 031 0002 2002 0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara, Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de janeiro de 2024.

Alberto Lerco Coelho - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 05/2023 - Contrato nº 07/23 – Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento G.L.P. 13 Kg, em benefício aos servidores da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Contratada: Petro Rosa Posto de Serviços LTDA

CNPJ: 10.442.024/0001-54

Valor global: R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais)

Recursos orçamentários: Funcional programática 01 031 0002 2002 0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara, Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de janeiro de 2024.

Alberto Lerco Coelho - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 08/2023 - Contrato nº 08/23 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operador de mesa de som, por meio de áudio, quanto ao suporte para gravação integral de todas as sessões ordinárias, extraordinárias, bem como sessões solenes e reuniões, quando solicitado, e que houver na sede da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, e também a manutenção e reparos dos equipamentos, cabos e fios.

Contratada: VALDECI BENÁ SOM ME.

CNPJ: 06.302.117/0001-06

Valor global: R\$ 16.248,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta e oito reais)

Recursos orçamentários: Funcional programática 01 031 0002 2002 0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara, Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 15 de janeiro de 2024.

Alberto Lerco Coelho - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Licitação Modalidade Pregão nº 01/19 - Contrato nº 06/19 – Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos magnéticos de vale alimentação destinados aos servidores públicos da câmara municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP

Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

CNPJ: 06.344.497/0001-41

Valor de acréscimo: R\$ 5.170,91 (cinco mil cento e setenta reais e noventa e um centavos).

Recursos orçamentários: Funcional programática 01 031 0002 2002 0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara, Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 08/01/2024



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Santa Rosa de Viterbo, 15 de janeiro de 2024.

Alberto Lerco Coelho - Presidente da Câmara Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ATA DE SELEÇÃO e ANÁLISE DE DOCUMENTOS DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS N° 06, 07 E 09 LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Viterbo, por meio do Departamento de Cultura, torna pública a relação dos projetos **selecionados, com documentação já analisada**, para concorrer aos prêmios da Lei Paulo Gustavo no município de Santa Rosa de Viterbo, obedecendo as regras dos editais.

A relação dos selecionados **não considera número de inscrição ou pontuação**.

Edital 06 – Produção de Documentário

Proponente	CNPJ ou CPF	Nome Projeto
Rodrigo Carneiro Moreira Ltda	11.526.629/0001-96	Santa Rosa do Viterbo, a Yara do Rio Pardo
Ruana de Lima Barcelos	453.416.768-74	Ruana de Lima Barcelos
Mateus de Paula Silva(Mateus Sartori)	215.728.578-46	Histórias e Memórias da Praça Guido Maestrello

Edital 07 – Produção de Mini Documentário

Giovani Henrique de Siqueira	400.675.148-63	Mural Waldomiro Lima, por Lafite Gomes
Rodrigo Carneiro Moreira	304.892.398-54	Entre telas e memórias – O acervo de Paulo Camargo
Mateus de Paula Silva	215.728.578-46	A importância da digitalização e criação do Acervo Municipal Audiovisual Waldomiro Lima
Gildnei Cassiano Araujo	357.086.658-07	Folias de Rei: Fé e Tradição
Ruana de Lima Barcelos	453.416.768-74	Caminhos
Júlio César Ribeiro	267.785.518-60	Pétalas da Rosa

Edital 09 – Espaços das Artes

Luciano Miranda Cabral	183.372.848-38	Trem da Viola
João Augusto Pereira	302.846.598-19	Música Ilustrada: Gravuras Recentes
Joao Augusto Pereira	302.846.598-19	Musica Ilustrada: Harmonia em relevo
Maria Cecilia Grassmann	052.120.978-19	Nossa Casa, um pedaço do nosso coração, horizonte para o futuro



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Mateus de Paula Silva	215.728.578-46	Oficina Dramatizada de Autores brasileiros do final do século XIX e início do Século XX
Elaene Cristina de Oliveira	412.063.848-08	Caminhando nas cores do arco- íris
Eduardo Rigoli	280.617.578-00	Venha ver Angola
Ana Lucia Silverio Rodrigues	112.853.488-69	A Magia do Circo
Monique Archangelo Silva	348.085.268-83	Carnaval, mova-se
Amália Carlos Antônio Ferreira	043.067.348-54	Vivemos em grupo, trabalhamos e construímos a cidadania
José Eduardo Simionato	117.518.928-67	Nenhum de nós é tão bom como todos nós juntos
Maria Helena da Silva Alexandre	312.251.418-42	Folclore uma cultura popular, cada um ensina e aprende
Tatiana Bonardi Colozio	285.540.898-98	Diversidade Cultural: Somos diferentes únicos e especiais
Sirléia de Fátima Antunes Madruga	533.359.969-68	Festa Junina, eu danço e você também
Thawane Stéfanie de Oliveira	502.425.318-30	Pintura a óleo interativa de Santa Rosa de Viterbo/SP
Gildnei Cassiano Araujo	357.086.658-07	Sons do Brasil
Júlio César Ribeiro	267.785.518-60	Leitura Dramática- Insólito, poemas de Júlio Ribeiro
Ruana de Lima Barcelos	453.416.768-74	Sarau de artes e aprendizado
Jorge dos Reis Souza	088.464.468-52	Modelagem de Espuma em arte: trazendo alegria a populares.

FASE- RECURSO DA SELEÇÃO

1. Caberá um único recurso a ser enviado uma única vez da decisão do Departamento de Cultura no prazo de 03 (três) dias úteis da divulgação da Ata de Seleção, ou seja dias 16/01, 17/01 e 18/01/24;
 - 1.2 No recurso não será aceita a apresentação de documentos novos;.
 - 1.3 Serão aceitos os recursos enviados até as 23:59:59 (horário de Brasília) do dia 18/01/24 exclusivamente através do e-mail <leipaulogustavosrv@gmail.com>;
 - 1.4 Não será aceito nenhum recurso protocolado no Departamento de Cultura ou recebido por via postal;
 - 1.5 Compete ao Departamento de Cultura e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo decidir definitivamente os recursos;
 1. 6 As respostas aos recursos serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo <www.santarosa.sp.gov.br> no botão Lei Paulo Gustavo, cabendo ao requerente interessado acompanhar as publicações.
 - 1.7. O Departamento de Cultura e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo não se responsabilizam por falha no envio dos recursos por qualquer razão, cabendo ao requerente diligenciar os atos em tempo hábil e na forma prevista no edital.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo, 15 de Janeiro de 2024

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.

CEP: 14270-000. Contato: (16) 3954-8866/3954-8152.

e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SANTA ROSA DE VITERBO N.º 001/2024

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA POR OCASIÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2024".

1-DA FINALIDADE DO EVENTO

A realização do evento "CARNAVAL 2024" tem por finalidade fomentar a cultura e o lazer no Município de Santa Rosa, por meio da promoção da gastronomia e do lazer, estimulando a criatividade de seus participantes e atraindo o público para o evento.

O carnaval, a mais democrática das festas populares do país, traz em seu contexto um forte apelo de aquecimento para a economia. O carnaval é um evento que normalmente atrai grande número turista de vários municípios da região. Assim, com o objetivo de bem atender esse público que chega para a folia, bem como o público interno, de estabelecer serviço de gastronomia e oportunizar real possibilidade de geração de renda, há anos são disponibilizados espaços comerciais para atender o público do carnaval.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Chamamento Público a permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter precário e oneroso, destinados espaços para exploração de atividade econômica (comidas, bebidas e brinquedos), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal, durante as festividades comemorativas do "CARNAVAL 2024", nos dias 10/02- na Praça Santo Antônio- 15h às 00h00 (*fornecimento apenas de energia*),

11/02- Espaço Mogiana- 15h às 00h00

12/02- Espaço Mogiana- 19h às 00h00,

13/02- Espaço Mogiana- 15h às 00h00, em atendimento ao Departamento de Cultura, lazer e Turismo e Fundação Cultural, para quem for sorteado para cessão de utilização do espaço respeitando os valores estabelecidos neste Edital.

3. DO ESPAÇO

3.1 Será disponibilizado o total de 20 (vinte) espaços na rua Dr Mario Carneiro da Cunha para comercialização de comidas, bebidas e brinquedos no Espaço Mogiana dias 11, 12 e 13 de fevereiro 2024 , sendo:

- a) 12 (doze) espaços dentro dos barracões de 2,6m x 5,5m ;
- b) 8 (oito) espaços para trailer, medindo 5mx 4m na Av. Mario Carneiro Cunha.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.

CEP: 14270-000. Contato: (16) 3954-8866/3954-8152.

e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 DAS EXIGENCIAS

- a) Ter CNPJ comprovando a atividade no segmento de alimentos e bebidas, devendo ser apresentada a cópia (xerox) no ato do cadastramento;
- b) Pagar a taxa de R\$ 600,00 (*seiscientos reais*) até a data de 01/02/2024 (*após sorteio*). Pagar pelo Pix - 54.925.920/0001-40- Banco do Brasil - Fundação Cultural. Enviar comprovante para o celular da Fundação Cultural 16 974058534
- c) O prazo da permissão de uso será no período de 11 de fevereiro de 2024 ao dia 13 de fevereiro de 2024, no Espaço Mogiana e 10 de fevereiro na Praça Santo Antônio (com fornecimento apenas de energia elétrica), neste Município de Santa Rosa de Viterbo.
- d) As posições dos espaços públicos serão enumeradas, e serão definidas por sorteio.
- e) O sorteio será realizado no dia 29 /01/2024 às 19h no Centro Cultural, situado a Rua Sete de Setembro nº 1000, neste Município.
- f) Todos os permissionários deverão atender a legislação sanitária vigente e estarem munidos do termo de permissão fixado em local visível.

4.1.1 DOS IMPEDIMENTOS

O participante não poderá estar suspenso de participação em licitação e/ou impedido de contratar com o Município de Santa Rosa de Viterbo, ou declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, (isento de débitos com município), valendo a participação, nesta licitação, como expressa declaração de inexistência de tais impedimentos, sob as penas previstas no parágrafo único do art. 97 da Lei Nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Os interessados deverão realizar a inscrição por meio de preenchimento de formulário disponibilizado no Centro Cultural, situado a Rua Sete de Setembro nº 1000, devendo ser apresentado devidamente preenchido com a documentação indicada nos itens 5.2, aos cuidados da comissão designada, no período de 17/01 a 26/01 de janeiro de 2024, no horário de 08h às 11h e 13h às 17h, onde ocorrerá a sessão pública do credenciamento.

5.1.1 O Credenciamento efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 5.1, sendo que, em hipótese alguma, não serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.

CEP: 14270-000. Contato: (16) 3954-8866/3954-8152.

e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

5.1.2 O Credenciamento por meio de procuração com firma reconhecida, ou procuração pública.

5.2 Os documentos referentes ao credenciamento, serão entregues a Comissão na data, hora e local designados contendo, no mínimo:

5.2.1 - Pessoas Jurídicas

- a) Documento de identificação dos representantes legais da pessoa jurídica;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado e acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva; ou CCMEI no caso de Microempreendedor Individual;
- c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que demonstre que a empresa atua no ramo de comércio de alimentos e/ou bebidas;
- d) Certidões de regularidade fiscal expedidas pela Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, INSS e FGTS;
- e) Ficha de inscrição

5.2.2 Pessoas Físicas:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Carteira de saúde (Vigilância sanitária) que comprova experiência em comercialização de alimentos e bebidas;
- c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;
- d) Comprovante de residência, em nome do interessado - em caso de comprovante em nome de terceiro, o mesmo deverá ser acompanhado com declaração do titular informando que o solicitante reside no local; contrato de locação ou documento similar;
- e) Ficha de inscrição;
- f) A inscrição efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 5.1, sendo que, em hipótese alguma, não serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.
- g) Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de Procuração particular com firma reconhecida ou procuração pública; documento de identidade do procurador.

6 SORTEIO



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.

CEP: 14270-000. Contato: (16) 3954-8866/3954-8152.

e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

- a) O sorteio dos espaços será realizado pelo número do formulário de inscrição, observando que os espaços são numerados, para garantir a organização do ambiente. A relação dos sorteados será publicada no site da prefeitura santarosa.sp.gov.br.
- b) O sorteio será realizado em sessão pública no dia 29 de janeiro às 19h no Centro Cultural, Rua Sete de Setembro, 1000, Centro.
- c) A análise das propostas e sorteio se dará no período compreendido entre a abertura das inscrições e a divulgação do resultado, e será realizada pela Comissão Especial de Carnaval designada para este fim.

7 CRONOGRAMA

7.1.- Esse Edital reger-se-á pelos seguintes prazos:

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Credenciamento	17/01 a 26/01/2024	8h às 11h/ 13 às 17h	Centro Cultural- rua sete de setembro, 1000
Sorteio	29/01/2024	19h	Centro Cultural- Rua Sete de Setembro, 1000
Divulgação dos Sorteados	31/01/2024	On line	www.santarosa.gov.br
Reunião com participantes	02/02/2024	19h	Centro Cultural-rua sete de setembro,1000
Pagamento	29/01 a 01/02/2024	23h59	Pix Banco do Brasil 54.925.920/0001-40- Fundação Cultural
Enviar comprovante de pagamento	29/01 a 01/02/2024		16 974058534

Santa Rosa de Viterbo/SP, 15 de janeiro de 2024

EDUARDO RIBEIRO ANDRADE – PRESIDENTE DA FUNDACAO CULTURAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.

CEP: 14270-000. Contato: (16) 3954-8866/3954-8152.

e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

IMPRENSA OFICIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.
CEP: 14270-000. Contato: (16) 3954-8866/3954-8152.
e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 001/2024, 12 de janeiro de 2024

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE CARNAVAL 2024 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Eduardo Ribeiro Andrade , Presidente da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Pela presente resolução, constituir a comissão especial de carnaval 2024, composta pelos seguintes membros:

Clélia Ap. Remonti Zanardo- cpf 09972753832

Tiago Pereira Rufino-cpf 31066377812

Maurilio Luís Guimaraes- cpf 28846697871

Leonardo Barboza Alves- cpf 48872632870

Rada Teixeira da Silva- cpf 30391115820

A presente Comissão terá sempre em suas decisões a supervisão de Clélia Ap. Remonti Zanardo, que a presidirá. Na ausência desta, ficará responsável o próximo membro e, assim, sucessivamente.

A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 14/02/24

Publique-se e cumpra-se,

Santa Rosa de Viterbo/SP, 12 de janeiro 2024

Eduardo Ribeiro Andrade- Presidente da Fundação Cultural



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.
CEP: 14270-000. Contato: (16) 3954-8866/3954-8152.
e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

